



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 186, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, e com a finalidade de instruir a votação da Medida Provisória nº 226 (PLV nº 1/05), sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre gastos do Banco Popular do Brasil:

1) Quais os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos nos anos de 2003 a 2005?

2) Quantos cartões corporativos existem no Banco Popular do Brasil, entre diretores e demais funcionários?

3) Quais são os funcionários beneficiados e quais são os critérios de utilização de tais benefícios?

Justificação

O objetivo do presente requerimento é apurar os gastos do Banco Popular do Brasil com os benefícios acima relacionados, haja vista que o Presidente da referida instituição admitiu, em audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que o retorno dos investimentos somente se dará em 2007, havendo, no momento, um prejuízo operacional de R\$ 46 milhões. Disse, ainda, que o banco gastou, em publicidade e marketing, durante o ano de 2004, quase R\$ 24 milhões.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no Diário do Senado Federal de 23 - 03 - 2005